



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000461/A**  
**Código de Verificação**  
**0DQBUXGTM**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 13/12/2021 16:04		Competência 12/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social CN EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME		CNPJ 08.379.006/0001-23	
Endereço AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Número: 2686	Complemento SALA 112	
Bairro SAO CRISTOVAO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-892
Inscrição Municipal 14225598	Email contato@correiodenoticia.com.br		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAIS		CNPJ/CPF 04333073901	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS	Número:	Complemento Anexo IV - Gabinete 503	
Bairro Praça dos Tres Poderes	Cidade Brasilia	UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal	Email dep.leomoraes@camara.leg.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO LÉO MORAES, NO SITE CORREIODENOTICIA.COM.BR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, EM AUDIÊNCIAS, REUNIÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: DADOS BANCÁRIO: BANCO BRASIL - AGÊNCIA: 3796-6 - CONTA CORRENTE: 21.333-0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Recebido em 13 de dezembro de 2021

*José Amador*  
JB.379.006/0001-23  
CN EDITORA DE JORNAIS & REVISTAS LTDA  
Rua: Saigado Filho, 1506  
Nossa Sra das Graças - CEP: 76 804-184  
Porto Velho RO